



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II

Edição nº 95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO

MTB: 46.785/SP

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Nova Odessa **CONVIDA** os munícipes, conforme artigos 4º, inciso I, §1º e 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 10 de 06 de outubro de 2006, artigo 40, §4º, incisos I a III da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, e dispositivos pertinentes das Resoluções nºs 25 (de 18/03/2005) e 34 (de 14/07/2005) do Conselho das Cidades, para, por meio de seus diversos segmentos sociais, participar das Audiências Públicas que serão realizadas nos locais, dias e horários abaixo definidos, oportunidades em que ocorrerão os debates e discussões do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa) e ainda debater sobre as Emenda apresentadas pelos vereadores. O Projeto Lei Complementar n. 08/2019 está disponível para consulta no website: <https://consulta.siscam.com.br/camaranovaodessa/Documentos/Documento/102427> e na sede da Câmara Municipal de Nova Odessa, Av. Carlos Botelho, nº 852 – Bairro Santa Rosa.

Local, dia e hora das audiências públicas:

1ª: Plenário Simão Welsh – Rua Pedro Bassora, 77 – Centro – Quarta-feira dia **28/08/2019**, hora de início dos trabalhos **19h00min.**

2ª: Plenário Simão Welsh – Rua Pedro Bassora, 77 – Centro – Quinta-feira dia **05/09/2019**, hora de início dos trabalhos **19h00min.**

3ª: Plenário Simão Welsh – Rua Pedro Bassora, 77 – Centro – Sexta-feira dia **13/09/2019**, hora de início dos trabalhos **19h00min.**

4ª: Plenário Simão Welsh – Rua Pedro Bassora, 77 – Centro – Sábado dia **21/09/2019**, hora de início dos trabalhos **14h00min.**

Pauta: Projeto de Lei Complementar n. 08/2019 e das Emendas apresentadas pelos vereadores.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2019.

Vagner Barilon
Presidente

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Autor: vereador Angelo Roberto Réstio e outros

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antônio de Souza Araújo.

VAGNER BARILON, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Antônio de Souza Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

VAGNER BARILON
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano II

Edição nº 95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Autor: vereador Avelino Xavier Alves e outros

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Henrique Magalhães Teixeira.

VAGNER BARILON, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Henrique Magalhães Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Autor: vereador Cláudio José Schooder e outros

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Luiz Lauro Ferreira Filho.

VAGNER BARILON, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Luiz Lauro Ferreira Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Autor: vereador Angelo Roberto Réstio e outros

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Marcos Aparecido Martins Garcia.

VAGNER BARILON, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Marcos Aparecido Martins Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Autor: vereador Angelo Roberto Réstio e outros

Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Tiago Rosa Tognella.

VAGNER BARILON, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor Tiago Rosa Tognella, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

ATO N. 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

VAGNER BARILON, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, inciso I, alínea i do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Inquérito instaurada em face do requerimento protocolizado sob n. 1103, de 10 de maio de 2018 (processo n.93/2018), os seguintes membros:

AVELINO XAVIER ALVES	PSDB
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER	PV
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS	MDB

Art. 2º. Caberá aos membros da comissão eleger o presidente e o relator da Comissão, nos termos do § 5º do art. 77 do Regimento Interno.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se a comissão instalada a partir de 27 de agosto de 2019.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral